

VOLTAR

PRODUTOS ELETRÔNICOS E ELETROELETRÔNICOS:

- **Convênio ICMS 213/201** - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com aparelhos celulares e cartões inteligentes relacionados no Anexo XX do Convênio ICMS 142/2018.
- **Convênio ICMS 119/2017** - Revogado pelo convênio 213/2017. Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com celulares e cartões inteligentes relacionados no Anexo XX do Convênio ICMS 52/17- Efeitos até 31/12/2017.

- **Decreto nº 38.011/2017** - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com aparelhos celulares e cartões inteligentes. Efeitos a partir de 01.01.18.
- **Decreto nº 37.948/2017** - Revogado pelo Decreto nº 38.011/17. Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com celulares e cartões inteligentes relacionados no Anexo XX do Decreto nº 37.815, de 17 de novembro de 2017, e dá outras providências. Efeitos até 31/12/2017.